INDICAÇÃO 35/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que seja realizado um estudo para viabilizar um projeto para a implantação de um Eco ponto em um trecho do Recinto de Festas Chico Mineiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, nosso município possui diversos lugares com materiais descartados indevidamente, alguns desses locais são de preservação ambiental.

Essa benfeitoria visa evitar o acumulo de materiais jogados em locais proibidos, além de auxiliar a população que não possui recursos financeiros.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador – PSD

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador – PSD